



05º CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Código: CA-05/2020

Data: 27/08/2020

Início: 14 horas

Término: 18h15m

Local: Auditório do COB

PARTICIPANTES

Membros do Conselho de Administração	Convidados
<p>Ordem Alfabética:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Bernard Rajzman (BR)2. Euclides Gusi (EG)3. Matheus Figueiredo (MF)4. Paulo Wanderley Teixeira (PW)5. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento (LCN)6. Silvio Acácio Borges (SAB)7. Tiago Camilo (TC) <p>Remotamente:</p> <ol style="list-style-type: none">8. Andrew Parsons (AP)9. Carlos Augusto dos Santos Osso (CO)10. João Tomasini Schwertner (JT)11. Marco Antonio La Porta (MLP)12. Marco Aurélio Ribeiro de Sá (MAR)13. Ricardo Pacheco Machado (RPM)14. Yane Marques (YM)	<ol style="list-style-type: none">1. Rogério Sampaio (RS) – Diretor Geral2. Isabele Duran (ID) – Diretora Administrativa e Financeira3. Jorge Bichara (JB) – Diretor de Esportes4. Carlos Fontenelle (CF) – Secretário Geral da CBB5. Ricardo Mathias (RM) – Gerente Executivo Administrativo <p>Remotamente:</p> <ol style="list-style-type: none">6. Luciano Hostins (LH) – Diretor Jurídico7. Manoela Penna (MP) – Diretora de Comunicação e Marketing8. Renato Cordani (RC) – Diretor Geral da CBDA9. Guy Peixoto (GP) – Presidente da CBB10. Paula Neri (PN) – Gestora do Programa GET11. Luiz Fernando Coelho de Oliveira (LFC) – Presidente da CBDA <p>Mediador: Ricardo Mathias – Gerente Executivo Administrativo</p>

PAUTA

DELIBERATIVO

1. Aprovação do novo Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima;
2. Aprovação do novo Estatuto da Confederação Brasileira de Rugby;
3. Aprovação do novo Estatuto da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;
4. Escolha da Câmara Arbitral;
5. Política de Orçamento Anual do COB;
6. Política de Pagamento de JETON;
7. Planejamento Programa GET COB – 2021 (Cronograma);
8. Retorno Pontuação Bônus – Programa GET;

9. Apoio à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
10. Apoio à Confederação Brasileira de Basketball.

INFORMATIVO

1. Medição dos Indicadores Estratégicos 2020;
2. Progresso do Planejamento Estratégico 2021-2024.



ATA

DELIBERATIVO:

1. Aprovação do novo Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima – Luciano Hostins
Deliberação: Aprovado
2. Aprovação do novo Estatuto da Confederação Brasileira de Rugby – Luciano Hostins
Deliberação: Aprovado
3. Aprovação do novo Estatuto da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – Luciano Hostins
Deliberação: Aprovado
4. Escolha da Câmara Arbitral – Luciano Hostins
LH apresentou uma lista com as candidatas a Câmara Arbitral e explicou como se deu o processo de avaliação das mesmas, informando também que o Compliance Officer participou do processo realizando *due diligence*. CO perguntou se as Câmaras dos Consulados poderiam ter participado do processo e LH explicou que sim, mas que, além de um dos critérios de escolha ser estar sediada no Rio de Janeiro, estas não possuem experiência no âmbito esportivo. MLP questionou se as que não apresentaram documentos no prazo estariam excluídas da seleção e LH respondeu que não, mas que devido a necessidade do COB de realizar a escolha o quanto antes e de não ser possível avaliar se estas preencheriam os requisitos, a sugestão seria descartá-las. AP perguntou se das 4 Câmaras habilitadas, havia alguma recomendação do Jurídico do COB. RPM

emendou a pergunta e questionou se havia classificação destas no que diz respeito a custos. LH afirmou que não há como comparar valores entre elas neste momento pois cada uma possui sua própria tabela de valores e o ideal é que o COB negocie essa questão. Afirmou também que não há preferência do Jurídico por nenhuma das candidatas, mas salientou que Equilibre e G S Campos possuem pouca experiência de mercado. LH frisou ainda que figura na lista de árbitros da CBMA e que pedirá a retirada de seu nome dessa lista. AP propôs que após a aprovação da Câmara pelo Conselho de Administração, fosse comunicado ao Conselho de Ética do COB para que avaliassem se haveria algum impedimento na escolha. MLP concordou com a sugestão de AP. YM também concordou. PW afirmou que a decisão do CA é soberana e que, visto que o Compliance Officer é subordinado ao CE e este já fez todas as verificações, não havia necessidade dessa tramitação. EG, RPM, JT, MAR, SAB, YM e MLP concordaram com a colocação de PW.

Deliberação: Após votação, foi aprovada a contratação da CBMA como Câmara Arbitral do COB, devendo ser negociada e estabelecida a tabela de custas e regulamento para arbitragem. Enquanto não estabelecidos a tabela de custas e o regulamento para arbitragem próprios, valerá o Regulamento Geral da Câmara.

5. Política de Orçamento Anual do COB – Isabele Duran

ID apresentou aos Conselheiros as alterações realizadas na Política de Orçamento Anual do COB.

Deliberação: Aprovada.

6. Política de Pagamento de JETON – Isabele Duran

ID apresentou aos Conselheiros os principais itens da Política de Pagamento de JETON e pontuou que ela se aplicará no âmbito das Confederações. Ressaltou também que o COB já está em processo de desenvolvimento de uma Política de JETON interna e que mesma deverá ser finalizada até o final de 2020.

Deliberação: Aprovada.

7. Planejamento Programa GET COB – 2021 (Cronograma) – Ricardo Mathias

RM apresentou o cronograma de revisão do Programa GET, que iniciará em 02/09/20 e será levado para aprovação do CA em 09/12/20. RS salientou que as aplicações realizadas serão aplicadas na avaliação do Programa para o ano de 2021, impactando no orçamento a ser recebido em 2022. PW explicou que será instituído um Comitê de

Assessoramento para a revisão do Programa GET e convidou os seguintes participantes: Marco Antonio La Porta (como membro do COB), Bernard Rajzman (como membro do COI), Yane Marques (como membro da Comissão de Atletas) e Matheus Figueiredo e Ricardo Machado (como representantes das Confederações).

Deliberação: Aprovado.

8. Retorno Pontuação Bônus – Programa GET – Paula Neri

PN apresentou a proposta de retorno da pontuação bônus no Programa GET para ser aplicada já na nota das Confederações para o ano de 2020, visto que, em virtude da pandemia, o desempenho das mesmas foi prejudicado, o que impactaria negativamente na nota final para o repasse de recursos de 2021.

Deliberação: Aprovado.

9. Apoio à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – Renato Cordani

RC expôs as dificuldades financeiras que a CBDA vem enfrentando nos últimos anos devido à perda de importantes contratos de patrocínio e apresentou aos Conselheiros uma planilha com o detalhamento dos passivos da entidade para justificar a necessidade de apoio do COB para a manutenção das atividades da Confederação.

10. Apoio à Confederação Brasileira de Basketball – Carlos Fontenelle

CF apresentou aos Conselheiros um histórico das dificuldades financeiras encontradas na atual gestão da entidade e solicitou apoio financeiro do COB para o enfrentamento da situação e reequilíbrio financeiro da Confederação.

Deliberação dos itens 9 e 10: Devido à natureza e similaridade das solicitações, a apreciação das mesmas foi realizada em conjunto, conforme segue:

JB iniciou sua fala com uma explanação acerca da importância de um Comitê Olímpico de proteger e cuidar de seus filiados em momentos de necessidade. BR emendou a fala de JB pontuando sobre a importância das modalidades em questão e no esporte brasileiro e parabenizou ao COB por ter levado a discussão a possibilidade de apoio financeiro às entidades. ID afirmou que as doações às entidades serão condicionadas a conferência das necessidades financeiras apontadas pelas Confederações através de provas documentais. MAR concordou com a visão de JB e ressaltou que o momento é de união e votou a favor do apoio financeiro. JT também votou pelo apoio e lembrou que a Confederação de Canoagem já solicitou apoio do COB no passado e foi atendida. RPM

afirmou que a ação do COB vai ao encontro de sua função institucional e votou a favor da doação. AP e CO parabenizaram a iniciativa e aprovaram. MF questionou qual a natureza do recurso do repasse e qual impacto financeiro para o COB e para as demais Confederações. RS afirmou que os recursos serão mistos entre Recursos Próprios e provenientes da Solidariedade Olímpica e pontuou que o montante a ser repassado às duas entidades possui impacto mínimo no orçamento do COB. ID informou também que os recursos serão repassados em 4 (quatro) parcelas mensais, sendo obrigatória a prestação de contas dos meses anteriores para a manutenção do apoio no período. ID informou também que os valores a serem repassados para as entidades possuem como valores máximos as quantias de: R\$ 1.349.679,19 para a CBDA e R\$ 1.206.000,00 para a CBB. MF sugeriu que o andamento das doações seja apresentado posteriormente ao CA para que os Conselheiros possam avaliar a efetividade da ação na manutenção das entidades. TC também parabenizou a iniciativa e votou a favor da doação.

Deliberação: Aprovado.

INFORMATIVO:

1. Medição dos Indicadores Estratégicos 2020 – Ricardo Mathias

Em virtude de a reunião ter se estendido, a medição dos Indicadores Estratégicos não foi apresentada. Todos os Conselheiros receberam seu conteúdo no material disponibilizado na reunião e, caso tenham quaisquer dúvidas, poderão encaminhá-las por e-mail para serem respondidas.

2. Progresso do Planejamento Estratégico 2021-2024 – Ricardo Mathias

RM apresentou aos Conselheiros o progresso do Planejamento Estratégico para o próximo ciclo olímpico e ressaltou que todo o cronograma já apresentado anteriormente está sendo cumprido conforme o planejado.

EXTRAPAUTA:

JT pediu a palavra para fazer considerações sobre alguns pontos considerados importantes, sem objetivo de votação, mas de alerta e solicitação de estudo. São eles:

1. Aplicação da Lei 14.039/2020 – lei que permite a dispensa de licitação para contratação de advogados e contadores;
2. Situação do ranking das Prestações de Contas da Confederações;

3. GET – Exigência de quantidade mínima de membros independentes no Conselho de Administração das Confederações e a disparidade com a realidade do COB.
 - a. Nível 2 – 1/3 de membros
 - b. Nível 4 – 100% de membros independentes.
4. Portaria 448 de 27 de julho de 2020, dúvida sobre a aplicação dos 25% em relação aos recursos atuais e o valor aplicado em 2019.

PW agradeceu a JT pelas considerações pertinentes e passou a palavra a RS. RS informou ao JT que o COB está ciente de todos os pontos mencionados e que está buscando a melhor forma de atender às Confederações e que, assim que houver novas informações, estas serão repassadas aos Conselheiros. Acrescentou ainda que, em relação ao item 3, acerca do Programa GET, este assunto poderá ser avaliado na revisão do GET, conforme cronograma apresentado nesta reunião (item 7 da pauta deliberada). Em relação ao item 1, LH pontuou que o Manual de Compras do COB já contempla a possibilidade de dispensa, desde que comprovada a necessidade e a capacidade técnica do profissional para atender tal necessidade, mediante comprovação de que os valores praticados no mercado são aqueles cobrados pelo profissional.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente